



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 555, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 238/2008 – GP, e em observância ao art. 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelo Juiz Auxiliar da Presidência **Paulo Cristóvão de Araújo Silva Filho**, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria **Ricardo Cunha Chimentí** e pelo servidor **Declieux Dias Dantas** (Mat. nº 1160), para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do Processo nº 337.830.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, observado o que consta do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rubens Curado Silveira
Juiz do Trabalho
Secretário-Geral